

RESOLUÇÃO 018/2022 - CONCAM CBT, 03 de novembro de 2022

Aprova o Regulamento de Utilização do Ginásio do *Campus* Cubatão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE,

Art. 1º. **APROVAR**, por decisão dos Conselheiros de *Campus* presentes, em pleito realizado no dia 03 de novembro de 2022, o Regulamento de Utilização do Ginásio do *Campus* Cubatão.

Art. 2º O Regulamento entrará em vigor após a realização das alterações sugeridas pela relatoria do Concam e a partir da data de sua publicação no site do *campus*..

Artarxerxes Tiago Tácito Modesto
Diretor-Geral